

PORTARIA COREN-RO Nº 184 DE 04 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO a realização da 29ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia– Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 14, 15, 16, e 17 de maio de 2023, no município de Porto Velho-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Sr. Régis André Georg – Conselheiro Regional**, para realizar apoio logístico ao traslado e embarque dos participantes da 29ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia– Coren-RO, no período de 12 a 14 de maio de 2023, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena-RO;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística o Conselheiro designado no artigo anterior, fará jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos da Decisão Coren-RO n° 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO 021/2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592-ENF
PRESIDENTE